



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 162/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, no art. 4º, inciso XVII, combinado com o art. 18 e o art. 20 da Resolução TRE nº 15.787, de 15 de fevereiro de 2017, na delegação prevista no art. 1º, inciso I, da Portaria Presidência nº 234/2026, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº [0002039-55.2026.6.02.8000](#) e na Decisão nº 4778/2026 - TRE-AL/PRE/DG/GDG (doc. [2052312](#)), bem como no Despacho GASD (doc. [2049163](#)) e no Despacho CISERV (doc. [2049142](#));

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Neilton Souza Silva Júnior, titular da Seção de Patrimônio (SEPAT), e o servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros, titular da Seção de Transporte e Manutenção Predial (SETRAN), para atuarem, respectivamente, na gestão e na fiscalização das seguintes Atas de Registro de Preços, destinadas à aquisição de condicionadores de ar do tipo Split Cassete:

a) Ata de Registro de Preços nº 00010/2026 (doc. 2046272), firmada com a empresa Agaserv Comércio e Assistência Técnica Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 77.853.083/0003-58;

b) Ata de Registro de Preços nº 00011/2026 (doc. 2033198), firmada com a empresa Denteck Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0011-88;

c) Ata de Registro de Preços nº 00012/2026 (doc. 2046275), firmada com a empresa Felipe Altamiro Espíndola, inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.118/0001-96.

Art. 2º A gestão e a fiscalização designadas deverão desempenhar suas atribuições em estrita observância ao disposto no art. 20 da Resolução TRE nº 15.787/2017, cabendo-lhes o acompanhamento dos instrumentos contratuais correlatos.

Art. 3º Nas ausências e nos impedimentos legais e regulamentares dos servidores ora designados, atuarão os seus substitutos legais, na forma do art. 20, § 2º, da Resolução TRE nº 15.787/2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral

Maceió, 03 de outubro de 2026.